Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000081

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/29000081

Número / Ano	000081/2023
Data / Horário	29/03/2023 - 10:10:55
Ementa	Solicita que informe, no prazo supramencionado, o seguinte: Quantas novas matrículas de professores são necessárias para que o Poder Executivo Municipal implemente, na jornada de trabalho dos nossos profissionais do magistério público da educação básica, o 1/3 extraclasse?; Qual será o impacto orçamentário-financeiro relativo à posse de tal quantitativo de professores?
Autor	CETPLA - Comissão Especial Temporária do Poder Legislativo de Acompanhamento e Fiscalização
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	34
Emitido por	DaniFidelis

LIDO
30/03/23

DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 34/2023

Conceição de Macabu/RJ, 29 de março de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal,

Considerando a Resolução Legislativa nº 09/2023, que determina ser desta Comissão a competência para realizar as diligências necessárias perante o Poder Executivo, relacionadas ao cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, no que tange a 1/3 extraclasse; e

Considerando, também, que os pedidos escritos de informação desta Comissão a Secretários ou autoridades equivalentes, serão respondidos no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conforme a alínea a do art. 3º da Resolução Legislativa nº09/2023;

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência para solicitar que informe, no prazo supramencionado, o seguinte:

1) Quantas novas matrículas de professores são necessárias para que o Poder Executivo Municipal implemente, na jornada de trabalho dos nossos profissionais do magistério público da educação básica, o 1/3 extraclasse?
2) Qual será o impacto orçamentário-financeiro relativo à posse de tal quantitativo de professores?

Na certeza do pronto atendimento, prevalecemo-nos da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Cláudio Willians R. Neves Jr.	Carlos Augusto Paula Barbosa	Tcharles Ribeiro dos S. Viana
Membro	Presidente	Membro

LIDO
27/03/23

ATENDIDO PELO REQ 34/23

GABINETE DO VEREADOR LUCAS MADUREIRA
OFÍCIO Nº 05/2023
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO CUMPRIMENTO DA LEI 11.738/2008

Conceição de Macabu/RJ, 23 de março de 2023.

Nobres Edis,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar que procedam – no uso das atribuições da Comissão Especial – o levantamento das seguintes informações:

1) Quantas novas matrículas de professores são necessárias para que o Poder Executivo Municipal implemente, na jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica, o 1/3 extraclasse?
2) Qual será o impacto orçamentário-financeiro relativo à posse de tal quantitativo de professores?

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossas Excelências elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Madureira

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO Nº 01/2023

CÓPIA

Exmo. Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar **Requerimento de Informação nº 34/2023**, de autoria da Comissão Especial Temporária do Poder Legislativo de Acompanhamento e Fiscalização.

Esta Comissão Especial de Inquérito possui poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias (artigo 74 da Lei Orgânica), além de outros previstos no Regimento Interno e na Resolução Legislativa nº 09/2023, para apuração do cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008, no que tange a 1/3 extraclasse, pelo município de Conceição de Macabu/RJ, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 03 / 04 / 2023.

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Presidente da Comissão Especial Temporária do Poder Legislativo de Acompanhamento e Fiscalização

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 4854/23
Em 04/04/23
Ass.:

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que recebi em inteiro teor resposta ao **Requerimento de Informação nº 34/2023**, através do **Ofício nº 108/2023**, contendo informações relacionadas à matéria legislativa em epígrafe, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de abril de 2023.

Carlos Augusto Paula Barbosa
(Gutal)
Vereador